



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0451/2017, de 13 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o inciso XVIII, Art. 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Recomendação 1, constante do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201700852;

CONSIDERANDO o que prevê o § 3º, artigo 1º da Portaria CGU n.º 1.043/2007,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria UFERSA/GAB n.º 0080/2016 de 12 de fevereiro de 2016.


Art 2º Determinar aos servidores **Moacir Franco de Oliveira** (Coordenador) e **Ana Beatriz de Medeiros Regis** (cadastradora) proceda aos registros dos procedimentos disciplinares no Sistema CGU-PAD, em conformidade com o que estabelece o parágrafo 3º, artigo 1º da Portaria CGU n.º 1.043/2007, registrando em até 30 dias as informações referentes à instauração de processos disciplinares no âmbito da UFERSA.

Art 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/07/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645